

28.06.2017 – 12h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: Rede de Investigadores Contra a Precariedade Científica
Paulo Granjo, Ana Petronilho e Eduardo Ascensão.

Recebidos por: Deputados Porfírio Silva (PS, que presidiu à audiência), Elza Pais (PS), Luís Monteiro (BE) e Rita Rato (PCP).

Assunto: Critérios-Base para a regularização de vínculos de investigadores científicos ao abrigo do PREVPAP.

Exposição: O Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) presidiu à audiência e cumprimentou os elementos da delegação, indicou a grelha de tempos da reunião e deu-lhes depois a palavra para a intervenção inicial.

Os membros da delegação da Rede de Investigadores Contra a Precariedade Ciência agradeceram a audiência e o Doutor Paulo Granjo tomou da palavra para fazer uma breve alusão à notícia do cancelamento da bolsa de dois colegas, após terem decidido prestar declarações na Comissão de Educação e Ciência, sendo, na sua opinião um despedimento persecutório.

Quanto ao motivo da audiência, e fazendo reportando-se à exposição apresentada, referiu que o facto de as carreiras de investigação serem abrangidas pelo programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP) devia ser algo claro e definitivo, contudo, encontra-se a ser posto em causa por parte do Ministro do Trabalho e Segurança Social. Expôs, ainda, que esta questão foi objeto de discussão antes do lançamento do programa, pretendendo evitar-se esta confusão com a [Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio](#). Salientou que as carreiras científicas e de investigação não são passíveis de se enquadrarem em nenhum das exclusões previstas no n.º 3 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 3.º da referida Portaria, pois que todas as formas existentes de vinculação precária têm uma subordinação hierárquica e existe sempre um horário de trabalho que pode estar, ou não, previsto no contrato, contrato este que é sempre exercido em dedicação exclusiva.

Referiu, ainda, que no caso dos investigadores da Fundação Ciência e Tecnologia, a situação é semelhante, pois que não é pelo facto de terem associado à sua candidatura um projeto, que este projeto seja seu, uma vez que compete à Instituição a sua aprovação. A relação que é estabelecida com a Instituição não é de mero acolhimento, mas antes de um programa de carreira em que as instituições têm que integrar os investigadores.

No caso dos bolseiros, evidenciou que existem situações de falsas bolsas, considerando que algumas delas irão ser cobertas pelas alterações introduzidas ao [Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto](#). Mas para além destas, existirão as duplas bolsas, de continuação do serviço por necessário.

Terminou, solicitando que o documento apresentado seja objeto de análise e devidamente considerado, considerando dever ser emitida uma recomendação ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em conformidade.

O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) agradeceu a vinda à Comissão por parte da delegação. Começou por referir que o PREVPAP foi uma das propostas que o seu Grupo Parlamentar negociou afincadamente com o Governo, apesar de reconhecer que existem um conjunto de situações que não são resolvidas de forma direta. Evidenciou que, no que ao Ensino Superior respeita, houve um conjunto de afirmações equívocas, nomeadamente por parte do Ministro do Trabalho e Segurança Social, salientando ser neste Ministério que está concentrado todo o trabalho do PREVPAP.

Relembrou que tanto a [Resolução n.º 32/2017, de 28 de fevereiro](#), como a [Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio](#), vieram clarificar um conjunto de questões do PREVPAP. Assim, basta que se cumpram com necessidades permanentes e exista uma relação contratual semelhante ao contrato de trabalho que estas estão dentro do PREVPAP.

Evidenciou, ainda, que o processo está na sua fase final, considerando ser a partir de agora que se podem colocar grande parte destas questões.

Conclui, referindo que da parte do Grupo Parlamentar do BE a Portaria é clara e permite a inclusão de todos os trabalhadores da área de investigação.

Quanto à questão do cancelamento das bolsas dos dois investigadores, por parte da FCT, informou que o seu Grupo Parlamentar deu entrada de pedido de audição do Presidente do Conselho Diretivo da FCT.

A Senhora Deputada Elza Pais (PS) agradeceu a vinda da delegação e afirmou que não há ciência sem investigadores, referindo que o seu Grupo Parlamentar tinha consciência de que grande parte dos investigadores tinham um trabalho precário. Salientou que, de facto, foi feito um grande desinvestimento nesta área que importa agora corrigir, com vista a resolver as dificuldades verificadas, exemplificando com as alterações introduzidas ao Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto. Expôs, depois, que para o Grupo Parlamentar do PS há que distinguir entre bolsas de formação e as situações que se reconduzem a falsas bolsas. Mencionou, ainda, o Programa de Estímulo ao Emprego Científico e o PREVPAP, referindo que as situações aqui trazidas deveriam integrar o último dos mencionados programas.

Terminou, dizendo que o documento apresentado irá se objeto da devida análise e que considera existir margem para que estas questões sejam contempladas.

Já quanto à questão dos bolseiros, referiu tratar-se de uma situação que reúne a máxima atenção e que irá ser objeto da devida análise, sendo certo que o seu Grupo Parlamentar não obstaculizará a vinda do Presidente do Conselho Diretivo da FCT.

A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) saudou a delegação e salientou ser necessário clarificar que de facto não existe uma maioria parlamentar, mas uma alteração da correlação de forças na Assembleia de República decorrente das últimas eleições legislativas. Tal significa que em determinadas matérias é possível tomar medidas positivas de reforço de direitos, e infelizmente noutras nem sempre acontece.

Salientou que O PCP interveio com propostas na última alteração ao diploma do emprego científico, no entanto não concordamos com a substituição de bolsas por contratos, pois importa assegurar o acesso à carreira de investigação científica.

Referiu que o processo que agora corre peca por tardio, pois desde há décadas que o Estado tem recorrido à precaridade para impedir o acesso à carreira e responder a necessidades permanentes do SCTN.

Informou, ainda, que na audição ao Ministro das Finanças, ocorrida a 27 de junho na Comissão de Trabalho e Segurança Social, foi pelo mesmo referido que iriam atender à especificidade de todas as funções. Tal como referiu que, até ao final do mês, iria sair um diploma de regulamentação. Apelou, ainda, à necessidade de cada trabalhador se contestar cada uma das



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

rejeições ao PREVPAP. As três questões a atender são, assim, a resposta a uma necessidade permanente, a consideração de critérios de antiguidade na ocupação do posto de trabalho e a especificidade das funções por referência à carreira.

Devolvida a palavra ao Doutor Paulo Granjo para resposta, este salientou que a questão do critério da continuidade do vínculo é essencial. Chamou, ainda, a atenção para a gravidade da situação que está a ser criada nas Universidades em virtude das declarações ambíguas por parte da tutela, no que respeita ao facto de a carreira de investigador estar, ou não, abrangida pelo PREVPAP, considerando que tais declarações geram instabilidade, revolta e pouca vontade de colaboração.

O Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) agradeceu pelos esclarecimentos prestados e salientou que o PREVPAP é um programa que veio a ser construído o que implica, necessariamente, uma modificação das suas perceções com o decorrer do tempo. Referiu que não está tudo definido, admitindo que a não aceitação dos primeiros casos fazem parte deste processo. Agradeceu a contribuição e referiu que também pretendem que este programa corra com a maior abrangência possível.

A documentação entregue e a gravação da audiência estão disponíveis na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 28 de junho de 2017

A assessora

Ágata Leite